ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 022/2024

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II - ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do 2º Sgt BM Mtcl 923714-3-01 Eron Flores - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 29/05/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, para tratar de assuntos particulares.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Da Cb BM Mtcl 931703-1-01 Débora **Margotti** de Pieri - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 02 (dois) dias de dispensa do serviço e expediente, para desconto em férias, a contar do dia 24/06/2024, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, para tratar de assuntos particulares.

DESPACHO:

Na solicitação contida no Ofício Nº 368-2024-8ºBBM, do Al Sgt BM Mtcl 933517-0 Eduardo **Corrêa** Nunes, o qual solicita o abono de 03 (três) dias para tratamento de saúde, a contar de 20 de maio de 2024, referência: SGP-e CBMSC 13095/2024:

- 1. Defiro;
- 2. Inserir no SIGRH;
- 3. Publicar em BI/8°BBM;
- 4. Relacionar na planilha de controle mensal do 8ºBBM; e
- 5. Arquivar.

DESPACHO:

Na solicitação contida no Ofício Nº 368-2024-8ºBBM, do Cb BM Mtcl 930166-6 Gilmar **Warmling**, o qual solicita o abono de 06 (seis) dias para tratamento de saúde, a contar de 23 de maio de 2024, referência: SGP-e CBMSC 13115/2024:

- 1. Defiro;
- 2. Inserir no SIGRH;
- 3. Publicar em BI/8°BBM;
- 4. Relacionar na planilha de controle mensal do 8ºBBM; e
- 5. Arquivar.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 692208-2 João Augusto Santos dos **Reis** do 1°/2°/3ª/8°BBM – Orleans, que compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo o parecer: "necessita dar assistência permanente à pessoa da família (Filha) durante 2 (dois) dias a contar de 19/05/2024", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (REENGAJAMENTO):

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço do Sd BM Mtcl 691915-4-01 Murilo Figueira Albino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, dou o seguinte despacho: Defiro o pedido com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante do militar interessado, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho do mesmo ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente Coronel BM ROBERTO WEINGARTNERDiretor de Pessoal

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

Transcrição da Moção Honrosa da Câmara de Vereadores de Braço do Norte, conforme segue abaixo:

Oficio CM/BN/GP n°046/2024

MOÇÃO HONROSA 001/2024

Nos termos do artigo 124, inciso VII do Regimento Interno, venho apresentar MOÇÃO HONROSA, conforme segue:

Moção Honrosa em reconhecimento pelos esforços heróicos demonstrados pelo bombeiro 3º Sgt BM Renato **Perrut** Pedrosa que prontamente respondeu ao chamado de ajuda na recente catástrofe ocorrida no Rio Grande do Sul.

Neste momento de adversidade e desafio, 3º Sgt BM Renato **Perrut** Pedrosa teve um comprometimento exemplar com o dever e a solidariedade, colocando sua vida em risco para auxiliar aqueles que estavam em perigo. Suas ações rápidas, corajosas e altruístas foram fundamentais para mitigar o sofrimento e prestar assistência às comunidades afetadas pela tragédia.

Ao enfrentar condições adversas e desafiadoras, esses profissionais demonstraram um profundo compromisso com o serviço público e a proteção da vida humana, representando o mais alto padrão de excelência e dedicação que a comunidade de Braço do Norte tem a oferecer.

Portanto, em nome de todos os cidadãos de Braço do Norte, a Câmara Municipal em nome de todos os seus vereadores deseja expressar sua mais sincera gratidão e reconhecimento aos bombeiros que responderam ao chamado de ajuda no Rio Grande do Sul. Suas ações exemplares não apenas honram a profissão de bombeiro, mas também enchem nossos corações de orgulho e admiração.

Que esta moção honrosa sirva como um testemunho do nosso profundo apreço pelos bravos homens e mulheres da Corporação de Bombeiros de Braço do Norte e como um símbolo do nosso eterno reconhecimento por seus serviços heróicos e sacrifícios em prol do bem-estar da comunidade e da nação.

Braço do Norte, 08 de maio de 2024.

Marcos Vieira
Vereador
Elton Heidemann
Vice-Presidente
Fillippi Fernandes
Presidente
Jacinto Orben Perin
Vereador
Jaqueline Ghizoni Rohden
Vereadora

Oficio CM/BN/GP n°047/2024

MOÇÃO HONROSA 002/2024

Nos termos do artigo 124, inciso VII do Regimento Interno, venho apresentar MOÇÃO HONROSA, conforme segue:

Moção Honrosa em reconhecimento pelos esforços heróicos demonstrados pelo bombeiro Cb BM Marcos **Cidade** dos Santos que prontamente respondeu ao chamado de ajuda na recente catástrofe ocorrida no Rio Grande do Sul.

Neste momento de adversidade e desafio, Cb BM Marcos **Cidade** dos Santos teve um comprometimento exemplar com o dever e a solidariedade, colocando sua vida em risco para auxiliar aqueles que estavam em perigo. Suas ações rápidas, corajosas e altruístas foram fundamentais para mitigar o sofrimento e prestar assistência às comunidades afetadas pela tragédia.

Ao enfrentar condições adversas e desafiadoras, esses profissionais demonstraram um profundo compromisso com o serviço público e a proteção da vida humana, representando o mais alto padrão de excelência e dedicação que a comunidade de Braço do Norte tem a oferecer.

Portanto, em nome de todos os cidadãos de Braço do Norte, a Câmara Municipal em nome de todos os seus vereadores deseja expressar sua mais sincera gratidão e reconhecimento aos bombeiros que responderam ao chamado de ajuda no Rio Grande do Sul. Suas ações exemplares não apenas honram a profissão de bombeiro, mas também enchem nossos corações de orgulho e admiração.

Que esta moção honrosa sirva como um testemunho do nosso profundo apreço pelos bravos homens e mulheres da Corporação de Bombeiros de Braço do Norte e como um símbolo do nosso eterno reconhecimento por seus serviços heróicos e sacrifícios em prol do bem-estar da comunidade e da nação.

Braço do Norte, 08 de maio de 2024.

Marcos Vieira
Vereador
Elton Heidemann
Vice-Presidente
Fillippi Fernandes
Presidente
Jacinto Orben Perin
Vereador
Jaqueline Ghizoni Rohden
Vereadora

Oficio CM/BN/GP n°048/2024

MOÇÃO HONROSA 003/2024

Nos termos do artigo 124, inciso VII do Regimento Interno, venho apresentar MOÇÃO HONROSA, conforme segue:

Moção Honrosa em reconhecimento pelos esforços heróicos demonstrados pelo bombeiro Cb BM **Michel** Cardoso que prontamente respondeu ao chamado de ajuda na recente catástrofe ocorrida no Rio Grande do Sul.

Neste momento de adversidade e desafio, Cb BM **Michel** Cardoso teve um comprometimento exemplar com o dever e a solidariedade, colocando sua vida em risco para auxiliar aqueles que estavam em perigo. Suas ações rápidas, corajosas e altruístas foram fundamentais para mitigar o sofrimento e prestar assistência às comunidades afetadas pela tragédia.

Ao enfrentar condições adversas e desafiadoras, esses profissionais demonstraram um profundo compromisso com o serviço público e a proteção da vida humana, representando o mais alto padrão de excelência e dedicação que a comunidade de Braço do Norte tem a oferecer.

Portanto, em nome de todos os cidadãos de Braço do Norte, a Câmara Municipal em nome de todos os seus vereadores deseja expressar sua mais sincera gratidão e reconhecimento aos bombeiros que responderam ao chamado de ajuda no Rio Grande do Sul. Suas ações exemplares não apenas honram a profissão de bombeiro, mas também enchem nossos corações de orgulho e admiração.

Que esta moção honrosa sirva como um testemunho do nosso profundo apreço pelos bravos homens e mulheres da Corporação de Bombeiros de Braço do Norte e como um símbolo do nosso eterno reconhecimento por seus serviços heróicos e sacrifícios em prol do bem-estar da comunidade e da nação.

Braço do Norte, 08 de maio de 2024.

Marcos Vieira
Vereador
Elton Heidemann
Vice-Presidente
Fillippi Fernandes
Presidente
Jacinto Orben Perin
Vereador
Jaqueline Ghizoni Rohden
Vereadora

Oficio CM/BN/GP n°049/2024

MOÇÃO HONROSA 004/2024

Nos termos do artigo 124, inciso VII do Regimento Interno, venho apresentar MOÇÃO HONROSA, conforme segue:

Moção Honrosa em reconhecimento pelos esforços heróicos demonstrados pelo bombeiro Sd BM Thiago **Januário** Silva que prontamente respondeu ao chamado de ajuda na recente catástrofe ocorrida no Rio Grande do Sul.

Neste momento de adversidade e desafío, Sd BM Thiago **Januário** Silva teve um comprometimento exemplar com o dever e a solidariedade, colocando sua vida em risco para auxiliar aqueles que estavam em perigo. Suas ações rápidas, corajosas e altruístas foram fundamentais para mitigar o sofrimento e prestar assistência às comunidades afetadas pela tragédia.

Ao enfrentar condições adversas e desafiadoras, esses profissionais demonstraram um profundo compromisso com o serviço público e a proteção da vida humana, representando o mais alto padrão de excelência e dedicação que a comunidade de Braço do Norte tem a oferecer.

Portanto, em nome de todos os cidadãos de Braço do Norte, a Câmara Municipal em nome de todos os seus vereadores deseja expressar sua mais sincera gratidão e reconhecimento aos bombeiros que responderam ao chamado de ajuda no Rio Grande do Sul. Suas ações exemplares não apenas honram a profissão de bombeiro, mas também enchem nossos corações de orgulho e admiração.

Que esta moção honrosa sirva como um testemunho do nosso profundo apreço pelos bravos homens e mulheres da Corporação de Bombeiros de Braço do Norte e como um símbolo do nosso eterno reconhecimento por seus serviços heróicos e sacrifícios em prol do bem-estar da comunidade e da nação.

Braço do Norte, 08 de maio de 2024. BI 022/8º BBM de 30 de maio de 2024

Marcos Vieira
Vereador
Elton Heidemann
Vice-Presidente
Fillippi Fernandes
Presidente
Jacinto Orben Perin
Vereador
Jaqueline Ghizoni Rohden

Vereadora

Aos Bombeiros Militares 3º Sgt BM Renato **Perrut** Pedrosa, Cb BM **Michel** Cardoso, Cb BM Marcos **Cidade** dos Santos e Sd BM Thiago **Januário** Silva, individual, averbe-se.

Braço do Norte, 29 de maio de 2024.

Fábio Jerônimo - Cap BM Comandante da 3º/8º BBM (Braço do Norte)

Assina:			
-			

Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina:

Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL

Comandante do 8º BBM (Tubarão)